



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES



Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado, em 19 de novembro de 2014, entre a União, representada pelo Ministério da Educação e a Universidade Federal do Pará – UFPA para a implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, doravante denominado **MEC**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.445/0074-59, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 3º andar, Brasília/DF, aqui denominada **SESu**, neste ato representada pelo Secretário **JESUALDO PEREIRA FARIAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 7311 CREA/CE e do CPF/MF: 112.745.143-04, designado pela Portaria nº 829 de 2015, publicada no DOU de 29 de abril de 2015, seção 2, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, Instituição Federal de Ensino Superior, constituída sob a forma de Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34621748/0001-23 com sede na Rua Augusto Corrêa, 01, Guamá, Belém, Estado do Pará, doravante denominada **UFPA**, neste ato representada pelo seu Reitor, **CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4059742 SSP/PA e do CPF/MF 066 166 902 53, domiciliado e residente à Av. Conselheiro Furtado, 2905, 9º andar, São Brás, Belém Pará, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2013 publicado na seção 2, página 1 do DOU de 28 de junho de 2013 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, Instituição Federal de Ensino Superior, constituída sob a forma de Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18657063/0001-80 com sede na folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n, CEP 68507-590, Nova Marabá, Marabá- Estado do Pará, doravante denominada **UNIFESSPA**, neste ato representada pelo Reitor *pro tempore* **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1523205 SSP/PA e do CPF/MF 185 819 432 68, domiciliado e residente à Folha 23, Quadra 21, lote 11, condomínio Portal da Orla, torre "B", apartamento 403, Nova Marabá, Marabá Pará, nomeado pela Portaria nº 569, de 28 de junho de 2013, publicada na seção 2, página 22 do DOU de 1 de julho de 2013, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado, em 19 de novembro de 2014, entre a União, representada pelo Ministério da Educação e a Universidade Federal do Pará – UFPA objetivando a implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre os partícipes, em conformidade, no que couber, com a Lei nº 8.666/93, e com a Lei nº 9.394/96, e legislação correlata, mediante as Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação origem deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação assinado em 19 de novembro de 2014, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os

participes para a implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), mantidas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A vigência do Termo de Cooperação Técnica, prevista na Cláusula Quinta, será prorrogada por mais doze meses a partir do término do Termo de Cooperação.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, a expensas do Ministério da Educação, de conformidade com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.



Brasília, de de 2015.


JESUALDO PEREIRA FARIAS
Secretário de Educação Superior


CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor da Universidade Federal do Pará


MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Testemunhas:

- 1)
- 2)